



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 097/2022

Concede Comenda Caboclo Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Roque Chile de Souza, a saber:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Caboclo Bernardo” à personalidade Adimar Zardo Salvador.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois.


Roque Chile de Souza
Presidente